

CONTRATO **ADMINISTRATIVO** 179/2019 -SMS REFERENTE ADESÃO Nº 025/2019-CEL/PMM QUE **ENTRE** SI **FAZEM** 0 **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA **SALUTE DISTRIBUIDORA** MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. LTDA EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, Marabá -PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr<sup>o</sup> Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, domiciliado e residente nesta cidade cujo endereco profissional é Rodovia transamazônica Agrópolis do INCRA bairro do Amapá, Marabá, CEP 68502-290, Marabá/PA, CONTRATANTE, e a empresa SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E **PROD. HOSPIT. LTDA EPP**, com sede na Estrada aguas lindas S/N, rua Maceió, quadra 137 Aguas Lindas Ananindeua-Pará, CEP 67.020-220, inscrita no CNPJ/MF sob o № 18.606.861/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. Adalberto Araújo Rocha Junior, brasileiro, portador do CPF № 460.904.012-34 e do RG Nº 2170118 -SSP/PA, tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo nº 7.315/2019-PMM, autuado na modalidade ADESÃO Nº 025/2019-CEL/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material médico hospitalar conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.



#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

# 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.039.088,14 (Dois milhoes e trinta e nove mil, e oitenta e oito reais e quatorze centavos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentaria: 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Município/20 sob a seguinte classificação funcional programática:

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital, as quais transcrevemos abaixo.
- 5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a



contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.
- 5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor
- 6.4. inicial atualizado do contrato.
- 6.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, as quais transcrevemos.
- 7.2. O prazo de entrega dos bens é de **03 (três) dias**, contados do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento, em parcelas, conforme pedido de fornecimento, nos endereços fornecidos pelas unidades participantes, que deverão



estar situadas em Belém e/ou Região Metropolitana, nos horários pré definidos por cada Entidade, de segunda à sexta-feira.

- 7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo setor responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.4. A entrega dos materiais técnicos solicitados pela contratante será entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde Folha 32 quadra 05, Lote 20, Bairro Nova Marabá Marabá Pará CEP: 68500000 CNPJ: 18478187/0001-07 Fone: (94) 3324-4199

#### 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Edital, a quais transcrevemos abaixo:

Victor da Silva de Oliveira, coordenador I Maria Isabella Rodrigues de Oliveira, Coordenadora III Zenaide de Moraes Fernandes - Coordenador III do Almoxarifado SMS

- 8.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

# 9. CLÁUSULA NOVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA 9.1. São OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades 1.1.1. verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 1.1.2. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000 CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



- 1.1.3. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 1.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 1.1.5. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

#### 1.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- **1.2.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nas notas de empenho ou ordens de fornecimento, Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações às especificidades do objeto.
- **1.2.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei  $n^{\circ}$  8.078, de 1990):
- **1.2.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- **1.2.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **1.2.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **1.2.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### 2. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 2.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, as quais transcrevemos abaixo:
- 2.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Secretaria Municipal de Saúde poderá garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:
- 2.2.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra- recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- 2.2.2. Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e/ou por descumprimento das obrigações parciais estabelecidas neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, recolhida no prazo



máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- 2.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.3. Ficará impedida de licitar e de empenhar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 2.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;
- 2.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 2.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;
- 2.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 2.3.6. Cometer fraude fiscal.
- 2.4. As sanções previstas nos subitens 10.1.1 e 10.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 10.1.2 e 10.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
- 2.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a sanções administrativas a referida empresa.
- 2.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.
- 2.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais

#### 3. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

- 3.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 3.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 3.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 3.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 3.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



- 3.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 3.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 3.5.3. Indenizações e multas.

#### 4. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

- 4.1. É vedado à CONTRATADA:
- 4.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 4.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

10.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 1993, na Lei  $n^{\circ}$  10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei  $n^{\circ}$  8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

11.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento, na Imprensa Oficial do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

12.1. É eleito o Foro da cidade de MARABÁ, Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MARABÁ 23 DE MAIO DE 2019.



LUCIANO LOPES DIAS SECRETÁRIO M. DE SAÚDE CONTRATANTE SALUTE DISTRIBUIDORA
MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT.
LTDA EPP
CNPJ Nº 18.606.861/0001-83
CONTRATADO

Testemunhas	Testemunhas



Item	Descrição	Unidade	Quant	нмм	НМІ	UBS	CAPS	CRISMU	QUANT. DO CONTRATO	Valor unitário	Valor total
164	ELETRODO DESCARTAVEL CARDIOLOGICO ADULTO PAPEL PREGELIF,4,5CM, +Especificação: "ELETRODO DESCARTAVEL CARDIOLOGICO ADULTO PAPEL PREGELIF, 4,5CM, +/- 0,5 CM, DORSO DE PAPEL, MICROPOROSA REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGENICO, NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, SUPERFICIE DEESPUMA COM GEL SOLIDO. PCT C/30"	UNIDADE	45.000	30000	15000	0	0	0	45.000	4,00	180.000,00

166	EXTENSÃO PARA IRRIGAÇÃO ARTROSCÓPICA: 3 VIAS, Especificação: EXTENSÃO PARA IRRIGAÇÃO ARTROSCÓPICA: 3 VIAS, PVC FLEXÍVEL, CORTA FLUXO CENTRAL E INDIVIDUAL, PONTA INTRODUTORA PARA ADAPTAÇÃO AOS FRASCOS E BOLSAS DE SORO, CLAMPS PARA INTERROMPER A IRRIGAÇÃO, DUPLA EMBALAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIO GAMA, CONECTOR ÚNICO RAMIFICADO, ACOMPANHA PROTETOR PARA OS CABOS, EXTENSÃO CALIBROSA.	UNIDADE	2.250	1500	750	0	0	0	2.250	2,60	5.850,00
208	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIO X- PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE ESPECIFICAÇÃO: FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIO X- PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAIO X. SOLUÇAO ACIDA CORROSIVA, NÃO INFLAMAVEL. COMPONENTES: ACETATO DE SODIO, TIOSSULFATO DE ARMONIO, ACIDO BORICO, ACIDO ACETICO, SULFATO DE SODIO.EMBALAGEM COM 38 LITROS	GALÃO	180	180	0	0	0	0	180	320,00	57.600,00

20	FILME P/ ULTRA SONOGRAFIA HG 110MM X 18 MM Especificação : FILME P/ ULTRA SONOGRAFIA HG 110MM X 18 MM Mídia de IMPRESSAO TERMICA (TIPO V: ALTO BRILHO) DIMENSOES; 110mmx18mts,peso:170gr/rolo, RENDIMENTO 193 IMPRESSOES. CX C/ 10 UNID.	UNIDADE	90	40	40	0	0	10	90	114,80	10.332,00
2	FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 18X24 CX COM 100 PELICULAS Especificação : FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 18X24 CX COM 100 PELICULAS. OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	360	360	0	0	0	0	360	150,00	54.000,00

211	FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 24X30 CX COM 100 PELICULAS Especificação: FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 24X30 CX COM 100 PELICULAS. OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	360	360	0	0	0	0	360	150,00	54.000,00
212	FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 30X40 CX COM 100 PELICULAS Especificação: FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 30X40 CX COM 100 PELICULAS. OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	360	360	0	0	0	0	360	260,00	93.600,00

213	FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 35X35 CX COM 100 PELICULAS Especificação: FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 35X35 CX COM 100 PELICULAS. OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM	UNIDADE	360	360	0	0	0	0	360	260,00	93.600,00
214	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X GALÃO 40 LITROS Especificação : REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X GALÃO 40 LITROS Especificação : REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X GALÃO 40 LITROS	UNIDADE	180	180	0	0	0	0	180	260,00	46.800,00
215	IOXATALAMATO DE MEGLUMINA 660,3MG/ML FRASCO DE 50ML Especificação : IOXATALAMATO DE MEGLUMINA 660,3MG/ML FRASCO DE 50ML	UNIDADE	450	300	150	0	0	0	450	31,51	14.179,50

219	FIO CIRUGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº2-0, Especificação : FIO CIRUGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº2-0, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	UNIDADE	900	10	890	0	0	0	900	136,49	122.841,00
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	----	-----	---	---	---	-----	--------	------------

220	FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE CATGUT CROMADO Nº0 Especificação: FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE CATGUT CROMADO Nº0 SUTURAS ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO 0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA E FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	UNIDADE	900	100	800	0	0	0	900	120,73	108.657,00	
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----	-----	---	---	---	-----	--------	------------	--

221	FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 3, Especificação : PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECOBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODO CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	UNIDADE	900	450	450	0	0	0	900	115,58	104.022,00	
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----	-----	---	---	---	-----	--------	------------	--

222	FÍO CIRURGICO MONONYLON Nº 2-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS Especificação: FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 2-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR 13904. CAIXA COM	UNIDADE	1.125	1125	0	0	0	0	1.125	47,20	53.100,00
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	------	---	---	---	---	-------	-------	-----------

223	FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 3-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, Especificação: FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 3-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNTNBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	UNIDADE	1.125	1125	0	0	0	0	1.125	47,20	53.100,00
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	------	---	---	---	---	-------	-------	-----------

224	FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 4-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, Especificação: FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 4-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	UNIDADE	1.125	1000	125	0	0	0	1.125	47,20	53.100,00
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	------	-----	---	---	---	-------	-------	-----------

225	FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 5-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS Especificação: FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 5-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	UNIDADE	1.125	500	625	0	0	0	1.125	47,20	53.100,00	
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	-----	-----	---	---	---	-------	-------	-----------	--

226	FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 6-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, Especificação: FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 6-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	UNIDADE	1.125	1125	0	0	0	0	1.125	47,20	53.100,00
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	------	---	---	---	---	-------	-------	-----------

	FIO CIRURGICO NYLON Nº 2-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL ESPECIFICAÇÃO: FIO CIRURGICO NYLON № 2-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR CADEIS DE POLIAMIDA COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	UNIDADE	2.250	1125	1125	0	0	0	2.250	53,85	121.162,50	
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	------	------	---	---	---	-------	-------	------------	--

229	FIO CIRURGICO NYLON N° 3-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL Especificação: FIO CIRURGICO NYLON N° 3-0 PARA SUTURAS NÃO- ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 3,5CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	UNIDADE	2.250	1500	750	0	0	0	2.250	58,38	131.355,00
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	------	-----	---	---	---	-------	-------	------------

230	FIO CIRURGICO NYLON Nº 4-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL Especificação: FIO CIRURGICO NYLON Nº 4-0 PARA SUTURAS NÃO- ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 1/2 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	UNIDADE	2.250	1500	750	0	0	0	2.250	46,51	104.647,50	
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	------	-----	---	---	---	-------	-------	------------	--

231	FIO CIRURGICO NYLON Nº 5-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL Especificação: FIO CIRURGICO NYLON Nº 5-0 PARA SUTURAS NÃO- ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	UNIDADE	1.800	1000	800	0	0	0	1.800	46,51	83.718,00	
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	------	-----	---	---	---	-------	-------	-----------	--

233	CIRURIGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 1 Especificação: FIO CIRURIGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 1 PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 1, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 9,0CM, FORMATO DE 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	UNIDADE	675	375	300	0	0	0	675	114,05	76.983,75
290	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFICIE LISA Especificação : ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFICIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	500	0	200	300	0	0	500	5,18	2.590,00

291	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA Especificação: AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (COM MANGAS LONGAS), PUNHO EM LATEX, CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA	UNIDADE	400	40	30	200	30	100	400	25,07	10.028,00
	AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.										
292	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO Especificação: AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (COM MANGAS LONGAS), NA COR VERDE PUNHO EM LATEX, CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	400	40	30	200	30	100	400	9,18	3.672,00

293	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO Especificação: AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (SEM MANGAS LONGAS), CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	150	0	0	150	0	0	150	17,87	2.680,50
294	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCT C/50 UNID.Especificação : MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCT C/50 UNID.	UNIDADE	500	70	80	200	50	100	500	7,87	3.935,00
295	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA Especificação : PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA ROLO DE 70CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO TIPO 1 SUPER BRANCO PICOTADO.	UNIDADE	150	70	70	10	0	0	150	12,51	1.876,50

296	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA ROLO DE 50CM Especificação : PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA ROLO DE 50CM DE LARGURA X 50M E COMPRIMENTO TIPO 1 SUPER BRANCO PICOTADO.	UNIDADE	150	0	0	100	0	50	150	10,69	1.603,50
300	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 Especificação : SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LTS PCT C/ 100-ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	UNIDADE	50	25	20	0	0	5	50	53,89	2.694,50
301	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 100 Especificação : SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 100- ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	UNIDADE	30	15	15	0	0	0	30	35,90	1.077,00
302	SACO PARA HAMPER CAP 120 LTS PCT C/ 100 Especificação: SACO PARA HAMPER CAP 120 LTS PCT C/ 100 UND- COM FITA PLÁSTICA OU CORDÃO DE NYLON, EMBUTIDO NA BOCA DO SACO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE PARA HAMPER ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	UNIDADE	30	15	10	0	0	5	30	36,77	1.103,10

303	TOUCA DESC. COM ELASTICO CX C/100 PCT Especificação : TOUCA DESC. COM ELASTICO CX C/100 PCT	UNIDADE	250	100	100	0	0	50	250	10,00	2.500,00
304	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL SIST. ABERTO Especificação : COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL SIST. ABERTO EM PLASTICO RESISTENTE TAM. 2000 ML (SACO COLETOR DE URINA)	UNIDADE	100	20	0	80	0	0	100	0,71	71,00
305	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA DE REFLUXO Especificação : COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA DE REFLUXO EM PLASTICO RESISTENTE COM 2.000ML	UNIDADE	250	0	0	250	0	0	250	4,31	1.077,50
306	COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA. Especificação : COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.	UNIDADE	1.500	300	300	900	0	0	1.500	1,61	2.415,00
307	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL Especificação : COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL SIST. ABERTO EM PLASTICO RESISTENTE INFANTIL UNISEX 100ML (SACO COLETOR DE URINA)	UNIDADE	2.500	400	0	2100	0	0	2.500	0,71	1.775,00

308	DRENO DE PENROSE Nº1, EM LATEX NATURAL E ATOXICO Especificação : DRENO DE PENROSE Nº1, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERAIAL	UNIDADE	250	150	100	0	0	0	250	3,13	782,50
309	DRENO DE PENROSE Nº2, EM LATEX NATURAL E ATOXICO Especificação : DRENO DE PENROSE Nº2, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UNIDADE	250	150	100	0	0	0	250	3,64	910,00
310	DRENO DE PENROSE Nº3, EM LATEX NATURAL E ATOXICO Especificação : DRENO DE PENROSE Nº3, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERAIAL	UNIDADE	250	100	150	0	0	0	250	4,00	1.000,00

ASTRA	DRENO TUBOLAR TORAXICO Nº38 Especificação : DRENO TUBOLAR TORAXICO Nº38 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA	UNIDADE	50	50	0	0	0	0	50	5,52	276,00
315	EMBALAGEM DO MATERIAL  TUBO LATEX PARA ASPIRAÇÃO 204 PCT  C/15M Especificação : TUBO LATEX PARA  ASPIRAÇÃO 204 PCT C/15M	PACOTE	3	3	0	0	0	0	3	70,18	210,54
316	TUBO LATEX PARA GARROTEAMENTO 200 PCT C/15M Especificação : TUBO LATEX PARA GARROTEAMENTO 200 PCT C/15M	PACOTE	3	3	0	0	0	0	3	24,70	74,10
329	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, Especificação: CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFEÇÃO (MACROLON) Nº01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	15	10	5	0	0	0	15	3,12	46,80

330	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO N 02 Especificação : CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	15	10	5	0	0	0	15	3,12	46,80
331	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO N 03 Especificação : CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº03. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	15	10	5	0	0	0	15	3,12	46,80

33	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO N 04 Especificação : CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFEÇÃO (MACROLON) Nº04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	15	10	5	0	0	0	15	6,04	90,60
33	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO N 5 Especificação : CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	15	15	0	0	0	0	15	6,04	90,60

SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR	Unidade	436	236	200	0	0	0	436	1,64	715,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----	-----	---	---	---	-----	------	--------

	PREFEITURA DE MARABA						
DEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE S	SAÚDE					
40 ASTRA	LATERAL TIPO "Y" COM MEMBRANA						
_	PERFURANTE LÁTEX FREE, TERMINAL						
	CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA						
	PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO.						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU						
	CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO						
	DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA,						
	ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE						
	LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA						
	SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA VOLUMAT						
	AGILIA, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE						
	DESTA SECRETARIA						
				l			1

335	LÂMINA DE BISTURI N° 11 CAIXA C/ 100 UNID. Especificação : LÂMINA DE BISTURI N° 11 CAIXA C/ 100 UNID.	UNIDADE	200	100	100	0	0	0	200	34,88	6.976,00
336	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CAIXA C/ 100 UNID. Especificação : LÂMINA DE BISTURI N° 15 CAIXA C/ 100 UNID.	UNIDADE	200	100	100	0	0	0	200	34,88	6.976,00
337	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CAIXA C/100 UNID.Especificação : LÂMINA DE BISTURI N° 23 CAIXA C/100 UNID.	UNIDADE	200	100	100	0	0	0	200	34,88	6.976,00
405	ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UNIDADE	1.500	600	600	200	10	90	1.500	17,02	25.530,00

406	ALGODÃO EM BOLA Especificação: ALGODÃO EM BOLA: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 95G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.	UNIDADE	300	150	150	0	0	0	300	4,72	1.416,00
407	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M Especificação: ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA	ROLO	1.000	600	0	400	0	0	1.000	9,69	9.690,00

408	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA	ROLO	1.000	600	0	400	0	0	1.000	14,52	14.520,00	
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-------	-----	---	-----	---	---	-------	-------	-----------	--

409 AL OU	TADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM 4,5 M - PACOTE C/ 12 NIDADES.Especificação : ATADURA DE REPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - ACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 IOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, ONFECCIONADA EM TECIDO 100% LGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO U SINGELO, TRAMA E URDUME EGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE EFEITOS E SUJIDADE, BORDAS ELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E EM FALHAS NO ACABAMENTO DA	ROLO	400	300	100	0	0	0	400	19,37	7.748,00
-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----	-----	-----	---	---	---	-----	-------	----------

410	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	ROLO	250	250	0	0	0	0	250	29,05	7.262,50
-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----	-----	---	---	---	---	-----	-------	----------

411	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM Especificação: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TOD A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 5G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATNDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	PACOTE	3.853	1500	1500	853	0	0	3.853	1,02	3.930,06
412	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 Especificação : COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 50 UNIDADES.	UNIDADE	50	50	0	0	0	0	50	83,95	4.197,50

413	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25X28 Especificação : COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25X28 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 5 UNIDADES EMBALAGEM ESTÉRIL.	UNIDADE	1.500	800	700	0	0	0	1.500	12,42	18.630,00
414	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M Especificação: FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	1.492	1000	492	0	0	0	1.492	4,59	6.848,28
415	FITA MICROPORE 5CM X4,5 MTS Especificação : FITA MICROPORE 5 CM X4,5 MTS HIPOALERGENICA EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA.	ROLO	30	0	30	0	0	0	30	5,36	160,80

50	FIO CIRUGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO N°2-0 Especificação : FIO CIRUGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO N°2-0, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	UNIDADE	100	50	50	0	0	0	100	136,49	13.649,00	
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	----	----	---	---	---	-----	--------	-----------	--

509	FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE CATGUTCROMADO NºO Especificação: FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE CATGUT CROMADO NºO SUTURAS ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO 0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	UNIDADE	100	50	50	0	0	0	100	120,73	12.073,00	
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	----	----	---	---	---	-----	--------	-----------	--

51	FIÓ CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 3 Especificação : FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 3, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECOBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO,CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODO CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO	UNIDADE	100	100	0	0	0	0	100	115,58	11.558,00	
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----	---	---	---	---	-----	--------	-----------	--

511	FIO CIRURGICO MONONYLON № 2- ESPECIFICAÇÃO: FIO CIRURGICO MONONYLON № 2-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA	UNIDADE	125	70	55	0	0	0	125	47,20	5.900,00	
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	----	----	---	---	---	-----	-------	----------	--

512	FIO CIRURGICO MONONYLON N° 3- 0 Especificação: FIO CIRURGICO MONONYLON N° 3-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	UNIDADE	125	70	55	0	0	0	125	47,20	5.900,00	
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	----	----	---	---	---	-----	-------	----------	--

513	FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 4- 0 Especificação: FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 4-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM	UNIDADE	125	125	0	0	0	0	125	47,20	5.900,00
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----	---	---	---	---	-----	-------	----------

514	FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 5- 0 Especificação: FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 5-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	UNIDADE	125	125	0	0	0	0	125	47,20	5.900,00
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----	---	---	---	---	-----	-------	----------

515	FIO CIRURGICO MONONYLON № 6-0 Especificação: FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 6-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	UNIDADE	125	125	0	0	0	0	125	47,20	5.900,00	
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----	---	---	---	---	-----	-------	----------	--

516	FIO CIRURGICO NYLON Nº 0 Especificação: FIO CIRURGICO NYLON Nº 0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNI9CA DA ABNTNBR13904. CAIXA COM 24 UNID.	UNIDADE	250	200	50	0	0	0	250	46,56	11.640,00	
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----	----	---	---	---	-----	-------	-----------	--

517	FIO CIRURGICO NYLON Nº 2-0 Especificação: FIO CIRURGICO NYLON Nº 2-0 PARA SUTURAS NÃO- ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR CADEIS DE POLIAMIDA COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	UNIDADE	250	250	0	0	0	0	250	53,85	13.462,50	
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----	---	---	---	---	-----	-------	-----------	--

518	FIO CIRURGICO NYLON № 3-0 Especificação : FIO CIRURGICO NYLON № 3-0 PARA SUTURAS NÃO- ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 3,5CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/24 UNIDADES.	UNIDADE	250	130	120	0	0	0	250	58,38	14.595,00	
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----	-----	---	---	---	-----	-------	-----------	--

519	FIO CIRURGICO NYLON Nº 4-0 Especificação: FIO CIRURGICO NYLON Nº 4-0 PARA SUTURAS NÃO- ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 1/2 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/24 UNIDADES.	UNIDADE	250	150	100	0	0	0	250	46,51	11.627,50	
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----	-----	---	---	---	-----	-------	-----------	--

520	FIO CIRURGICO NYLON № 5-0 Especificação: FIO CIRURGICO NYLON № 5-0 PARA SUTURAS NÃO- ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	UNIDADE	200	100	100	0	0	0	200	46,51	9.302,00	
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----	-----	---	---	---	-----	-------	----------	--

521	FIO CIRURGICO NYLON Nº 6-0 Especificação: FIO CIRURGICO NYLON Nº 6-0 PARA SUTURAS NÃO- ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/24UNIDADES.	UNIDADE	200	100	100	0	0	0	200	49,07	9.814,00	
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----	-----	---	---	---	-----	-------	----------	--

522	THO CIRURIGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 1 Especificação: FIO CIRURIGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 1 PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 1, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 9,0CM, FORMATO DE 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	UNIDADE	75	75	0	0	0	0	75	114,05	8.553,75
523	FIO DE NASTRO Especificação : FIO DE NASTRO- COR BRANCA, DISPONIVEL EM ROLO 10MMX49/50MM.	UNIDADE	2	2	0	0	0	0	2	107,83	215,66

2.039.088,14